



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diretoria Geral**

**DESPACHO-DG - 64212022**  
**( relativo ao Processo 184552022 )**  
**Código de validação: 1AACD41782**

Assunto: Dispensa de licitação – Cartões de Memória  
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CMTI-1352022, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, solicita a contratação de empresa especializada visando a aquisição de **70 (setenta) unidades de Cartão de Memória de 256 GB, Micro SD**, compatível com o Tablet Samsung Galaxy TAB A7 T225, no valor unitário de R\$ 282,77 e valor total de R\$ 19.793,90, mediante Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Inicialmente, verifica-se nos autos [DECISÃO-GPGJ-26102022](#), no qual o Gabinete do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, autoriza o prosseguimento da presente solicitação, encaminhando o processo à Diretoria Geral para as demais providências.

Na fase da instrução processual, a CMTI juntou aos autos o [TERMO DE REFERÊNCIA](#) para em seguida a Comissão Permanente de Licitação/CPL, elaborar o [AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 10/2022](#).

Por fim, a Assessoria Técnica da Administração, por meio do [PTC-ACI-16362022](#), opinou pela inexistência de impedimento. Em seguida, a Assessoria Jurídica da Administração, conforme [PARECER-DGAJA-5022022](#), manifestou-se pela possibilidade jurídica da realização da pretendida dispensa eletrônica para aquisição dos itens solicitados pela CMTI.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, conforme [DESPACHO-SAF-45992022](#).

Era o que cabia relatar.

1. Acolho e adoto o mencionado parecer da Assessoria Jurídica da Administração;
2. APROVO o referido Termo de Referência, bem como declaro para a fins do Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação contida no [DESPACHO-COF-21972022](#), oriundo da Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diretoria Geral**

3. AUTORIZO a contratação de empresa visando a aquisição de **70 (setenta) unidades de Cartão de Memória de 256 GB, Micro SD**, compatível com o Tablet Samsung Galaxy TAB A7 T225, no valor unitário de R\$ 282,77 e valor total de R\$ 19.793,90, mediante Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

4. Visando o prosseguimento fo feito, encaminhe-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para publicação do aludido Aviso de Dispensa e realização dos demais atos pertinentes a sua área de atuação, conforme determina o Ato Regulamentar nº 47/2021–GPGJ.

*assinado eletronicamente em 21/11/2022 às 13:30 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **21 de Novembro de 2022 às 13:30 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-64212022, Código de Validação: 1AACD41782.**